



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Eu, PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, no uso das atribuições que me são conferidas, conforme legislação em vigor, especialmente a Lei Complementar n. 123/06, Lei n. 10.520/02, Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, diante do Parecer Contábil emitido pela contadora Sra. Natália Finger Horn CRC/SC 039474/0-5 informando que há dotação orçamentária para a referida despesa, autorizo a abertura do Processo Licitatório abaixo especificado:

Dispensa **DL53/2025**

Data de emissão: **01/10/2025**

Forma de julgamento: **Por item**

Tipo da licitação: **Menor preço**

Objeto da licitação: **O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem sendo (01 Árbitros + 02 Bandeiras/Assistentes + 01 Mesário), para os jogos da fase inicial classificatória do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025.**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	24911 - Contratação de Serviço de Arbitragem sendo (01 Árbitros + 02 Bandeiras/Assistentes + 01 Mesário), para os jogos da fase Inicial classificatória do Campeonato Municipal de Futebol de Campo 2025.	Jogo	6	900,00	5.400,00
Total Geral					5.400,00

Condições de Pagamento: O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser prestados, de forma parcelada, durante todo o período dos Campeonatos e torneios, conforme tabela de jogos.

Forma de Reajuste: Conforme edital.

Local de Entrega: Os serviços deverão ser prestados, de forma parcelada, durante todo o período dos Campeonatos e torneios, conforme tabela de jogos.

Peritiba-SC, 1 de outubro de 2025

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal